

PROJETO DE LEI CM nº / 2026

Denominado Campo de Futebol Eric dos Santos Alves localizado na Rua Guabiroba – Vila Sacadura Cabral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Campo de Futebol Eric dos Santos Alves localizado na Rua Gabiroba – Vila Sacadura Cabral.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação do Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, deste Projeto de Lei, que visa denominar Campo de Futebol Eric dos Santos Alves localizado na Rua Gabiroba – Vila Sacadura Cabral.

ERIC DOS SANTOS ALVES

(*) Santo André, SP, 24-4-1999 - (+) Santo André, SP, 02-3-2022

Eric dos Santos Alves

Eric dos Santos Alves foi um jovem que marcou profundamente a comunidade da Vila Sacadura Cabral. Muito querido por todos, destacou-se desde cedo por sua convivência harmoniosa, espírito solidário e constante presença nas ações comunitárias do bairro, sempre ao lado de seu pai, o senhor Severino Amaro Alves (Bill), reconhecido líder comunitário da região.

Inspirado por esse exemplo, Eric também se tornou uma referência local, participando ativamente de iniciativas em benefício da coletividade e contribuindo com diversas benfeitorias para a comunidade. Apaixonado pelo futebol, desenvolvia atividades esportivas com os jovens no campo localizado na Rua Gabiroba, espaço de convivência, lazer e integração social, hoje conhecido popularmente como “A. E. Corinthians”, onde construiu laços de amizade e respeito.

Sua trajetória, interrompida de forma precoce em 02 de março de 2022, deixou um legado de afeto, união e compromisso com o bem comum. A denominação do referido campo de futebol em sua homenagem representa um reconhecimento justo e simbólico à sua memória, perpetuando seu nome em um espaço que traduz os valores que ele sempre cultivou: solidariedade, participação comunitária e amor pelo bairro.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 10 de fevereiro de 2026.

Ver. Zezão
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



1164672PV0000000507247223



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ERIC DOS SANTOS ALVES

CPF

478.367.398-56

MATRÍCULA

116467 01 55 2022 4 00255 164 0154177 50

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro - 22 anos

NATURALIDADE

Santo André - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

50.557.610-7 SSP-SP SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua José Brasil, 76
Bairro: Sacadura Cabral Cidade: Santo André - SP
JOILDA DOS SANTOS SIARA
SEVERINO AMARO ALVES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dois de março de dois mil e vinte e dois - 23:49h

DIA

02

MÊS

03

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Via Pública à Av. Prestes Maia, 774, Sacadura Cabral, Santo André-SP

CAUSA DA MORTE

Traumatismo cranio encefálico

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério nossa sra. do carmo-Curuçá, Em Santo André, SP

DECLARANTE

Débora Siara Santos (tia)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Livia Fernandes Werner Cesar - CRM: 133218

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Nascido em 24/04/1999. Óbito lavrado em 16/03/2022, no livro C nº 255, à folha nº 164V, sob o nº 154177. Não deixa filhos; não deixa bens a inventariar. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DE SANTO ANDRÉ - SP

Márcio Antonio Greco Bortz
oficial -
Santo André - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santo André, 16 de março de 2022.

Márcio de Oliveira
Escrivente autorizado

Rua Senador Fláquer, 628 - Centro - Cep: 09010-160
(11) 4451-2626 // 4436-6049 - Fax: (11) 4992-1591
civil1sandre@ig.com.br

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (24)

116467 - AA000395351

116467 - AA000395351 - 02/22



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200380038003AA005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.